

# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, reuniram-se no dia 21 de Março de 2024, em seção extraordinária, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 22/2024, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Projeto de Lei nº 22/2024 "Altera a Lei nº 06 de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Salgado Filho e dá outras providências."

#### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 22/2024 apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal foi protocolado na Secretaria da Câmara de Vereadores, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Projeto de lei altera Lei 06 de 2021.

### PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 46 do Regimento Interno desta casa legislativa.

No que tange a esta comissão, observou-se que não há observações contrárias a tal matéria, haja visto que os preceitos estão em acordo com a legislação vigente.

Ademais verificou-se que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo art. 46, Regimento Interno diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento analisar, não existem óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2024, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação, sem emendas.

Salvo melhor juízo do soberano do plenário.



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SCAN

Relator: JEAN CARLOS ZVETCH

( ) Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 22/2024.

Presidente: MIRIANE BATTISTI

( ) Pelas conclusões do relator

Secretário: EDERSON PIETRASKI

( ) Pelas conclusões do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES**:

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

**EMENTA DO PARECER**: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2024, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, em 21 de março de 2024.